

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei nº. 042/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em regime de urgência especial na 35ª Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 19 / 09 / 2022

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

